



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública providências urgentes visando a contratação de serviços de vigilância armada nas escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, para controle e segurança de acesso.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança nas escolas é um tema muito relevante a ser discutido. Uma vez que os indivíduos estão se sentindo cada vez mais vulneráveis e inseguros.

- tomar atitudes preventivas que garantam a segurança de todos é imprescindível para gerar um ambiente mais tranquilo e harmonioso;

- a escola deve ser lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram. Há que se ter atenção com qualquer um que não esteja ali com o propósito de atuar ou colaborar para o processo educativo;

- levando em consideração os últimos acontecimentos em nosso estado e tantos outros nos mais diversos cantos do país, investir no serviço de segurança profissional é muito benéfico para a rede de ensino, tornando-a mais segura e capaz de impedir a entrada de pessoas impróprias para o ambiente escolar, impedindo possíveis ataques e constrangimentos;

- **na manhã desta quarta-feira (5), uma tragédia sem parâmetros infelizmente acaba de acontecer; um homem de 25 anos invadiu uma creche em Blumenau e matou ao menos quatro crianças;**

- que para termos segurança eficiente nas escolas é importante cuidar tanto do ambiente interno, quanto externo. Orientar os indivíduos a como se comportar em situações duvidosas, o ambiente escolar se torna mais protegido e as pessoas mais cuidadosas;

- e que diante de tanta violência contra profissionais e alunos e tanto prejuízo material e social devemos ter políticas públicas para resolver a questão da segurança como um todo, incluindo na educação, e

- a contratação de serviços de vigilância armada nas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Santa Catarina, para controle e segurança de acesso é medida jus e urgente que para melhorar a qualidade de vida dos alunos e profissionais da rede de ensino catarinense.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossas Excelências providências urgentes visando a contratação de serviços de vigilância armada nas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Santa Catarina, para controle e segurança de acesso. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 05/04/2023, às 10:55.
